



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 12 DE DEZEMBRO DE 1969

A T A Nº 997/69

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1969, ÀS 20,00, HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WELTER CABEDA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL / DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

E X P E D I E N T E

NADA CONSTOU.

O R D E M D O D I A

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 203, O QUAL CONCEDE 13º SALÁRIO NESTE ANO, AOS SERVIDORES EM GERAL DA PREFEITURA E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 18.000,00, COM O RECURSO QUE INDICA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DACTILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 13 DE DEZEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM / DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 203, DO EXECUTIVO E ELEIÇÃO DA MESA PARA 1970.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE DEZEMBRO DE 1969

Welter Cabeda
PRESIDENTE

Agostino José Barrios
SECRETÁRIO.-